



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 77, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Alteração as Disciplinas do Curso de  
Especialização em Moda, Arte e Cultura

O **Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa** da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.917684/2024-28;

CONSIDERANDO o Parecer CSPP nº 2089109.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a exclusão das disciplinas listadas abaixo:

1. Moda e sociedade de consumo (Excluir) - Professora responsável Elisabeth Murilho da Silva Letícia Perani Soares
2. Modos de vestir, de existir e de imaginar (Excluir) Professora responsável Rosane Preciosa Sequeira

Art. 2º Alterar o nome da disciplina 'Arte, alta-costura e marketing na moda: séculos XX e XXI' que passa a ser intitulada como "Arte, alta-costura e marketing na moda de luxo" sob responsabilidade da Professora Maria Lucia Bueno Ramos

Art. 3º Autorizar a criação das seguintes disciplinas:

1. Games e cultura de moda - Professora responsável Letícia Perani Soares
2. Storytelling e visual merchandising: conexões com o consumidor contemporâneo - Professora responsável Gisele de Lima Melo Nepomuceno

Art. 4º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços Eletrônicos da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Prof.ª Dr.ª Priscila de Faria Pinto

Presidente do CSPP

Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 27/11/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2124665** e o código CRC **D184716E**.